



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 976/PROAD/UFGS/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 37/2022, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de material bibliográfico nacional impresso, a fim de atender as necessidades dos cursos de graduação, pós-graduação e ações de pesquisa, extensão e cultura, nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFGS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 37/2022, decorrente do Processo nº 23205.017958/2022-52, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material bibliográfico nacional impresso, a fim de atender as necessidades dos cursos de graduação, pós-graduação e ações de pesquisa, extensão e cultura, nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- a) gestor titular: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- b) gestora suplente: Kelly Trapp, Secretária Executiva, Siape 1762746;
- c) fiscal técnico titular: Itamar Luiz Breyer, Administrador, Siape 1792339;
- d) fiscal técnica suplente: Franciele Scaglioni da Cruz, Bibliotecária-documentalista, Siape 1697359.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFGS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 29/08/2022*

**PORTARIA Nº 976/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/08/2022 16:18 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1530551*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **976**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/08/2022** e o código de verificação: **46b3448708**